



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106888/2022 - FLY 0333.0006458/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **contratação de empresa especializada em mão de obra para instalação de dutos para passagem cabos fibra óptica, incluso todo o material necessário, para atender ao centro da juventude de acordo com a CI n.º 170/2022, bem como a Solicitação n.º 1.383/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 47 - 49 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 R. F. DE ARRUDA, CNPJ: 34.824.913/0001-44, perfazendo um valor de R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais), por um período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.01.1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 123

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina – MS, 30 de novembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Cidadania e

Assistência Social.

Ordenadora de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 108985/2022 - FLY 0333.0008555/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **contratação de empresa especializada para fornecimento de Software, para confecção de orçamento em obas, bases adicionais (ex: SINAPI), e medições de obras, com direito para 10 (dez) usuários, de acordo com a CI n.º 108/2022, bem como a Solicitação n.º 1.849/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 61 - 64 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45, perfazendo um valor de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais), por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.006 – Gestão da Secretária de Infraestrutura

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.01.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 27

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 30 de novembro de 2022.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 109745/2022 - FLY 0333.0009315/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente abertura de processo, para **atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com a CI n.º 223/2022, bem como a Solicitação n.º 1.902/2022 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.** Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 42 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 LUCIENE DA COSTA BEZERRA, CPF: 792.238.341-04, perfazendo um valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código Reduzido: 121, consignadas nos Orçamentos para o exercício de 2022.

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 72 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 30 de novembro de 2022

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social

e Cidadania.

Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 058/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado as pessoas físicas **MARIA SUELI DA CUNHA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 058/2016.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **18/11/2022 a 17/11/2023 (12 meses)**, bem como corrigir o valor contratual pelo IGPM, passando o valor mensal de **R\$ 1.457,39 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)** para o valor atualizado de **R\$ 1.562,32 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, sendo que o imóvel atende perfeitamente as necessidades do Município, para o funcionamento da Unidade de Fisioterapia ESF Casa Verde, com fundamento na Lei 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina, MS, 23 de novembro de 2022

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Contratante

MARIA SUELI DA CUNHA

Locadora

BRUNO HENRIQUE SCHREINER

Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **RENATO ALVES DA SILVA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 110/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a quantidade do Item 01 e Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 59/2021, a qual originou o Contrato nº 110/2022. Dessa forma, os itens supracitados terão um acréscimo de 25% em seus quantitativos. Nesse contexto, o item 1 passará a contar com mais 26 (vinte e seis) unidades e o item 2 passará a contar com 24 (vinte e quatro) unidades, em valores no importe de **R\$ 19.420,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte reais)**, conforme dispõe a tabela abaixo. Tal solicitação visa atender ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme CI n.º 139/2021 e solicitação nº 2033/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Item	Descrição do material	Qte.	Preço Unitário	Preço Total
1	PROTESE TOTAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR) TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, NA COR ROSA, COM 16 DENTES PRÉ-FABRICADOS EM RESINA ACRÍLICA DE BOA QUALIDADE, DENTES QUE SEJAM NO MÍNIMO COM DUPLA Prensagem. AS PROTESES DEVEM SER CONFECCIONADAS POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGICA E EM ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES - SISTEMA DE CASTRADO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO. OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO FÍSICO PARA PRODUÇÃO DAS PROTESES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	26	350,00	9.100,00
2	PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL - PPR (SUPERIOR E/OU INFERIOR) TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA NA LIGA DE CROMO COBALTO, COM GRAMOS E APOIOS FUNDIDOS COM FLEXIBILIDADE, COM BASE EM RESINA ACRÍLICA NA COR ROSA E DENTES ARTIFICIAIS PRÉ-FABRICADOS EM RESINA ACRÍLICA DE BOA QUALIDADE, DENTES QUE SEJAM NO MÍNIMO COM DUPLA Prensagem. AS PROTESES DEVEM SER CONFECCIONADAS POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGICA E EM ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES - SISTEMA DE CASTRADO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO. OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO FÍSICO PARA PRODUÇÃO DAS PROTESES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	24	430,00	10.320,00
Total:				19.420,00

Nova Andradina – MS, 24 de novembro de 2022

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

RENATO ALVES DA SILVA EIRELI

Renato Alves Da Silva

Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **RODRIGO DA SILVA SOUZA 062.998.201-52:**

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL, VOLTADO A ARTE, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 06/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Município de Nova Andradina-MS, por um período de 03 (três) meses, conforme especificado na cláusula primeira deste instrumento e Termo de Referência.

Processo 109015/2022 Fij.: 0333.0008585/2022.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.032 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de dezembro de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

RODRIGO DA SILVA SOUZA 062.998.201-52
Rodrigo Da Silva Souza
Contratado

PORTARIA Nº 830, de 01 de Dezembro de 2022.

Republicado por incorreção Edição 1475/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Serviços de Saúde – PSICÓLOGO - Sede para a Secretaria Municipal de Saúde (autos 99.815/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 99.815/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 01 de dezembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 830, de 01 de Dezembro de 2022.

Profissional de Serviços de Saúde - Psicólogo - SEDE
NATHÁLIA PASSARINI ZANOLI

Class.
1

PORTARIA Nº 831, de 01 de Dezembro de 2022.

Republicado por incorreção Edição 1475/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Serviços de Saúde – ASSISTENTE SOCIAL - Sede para a Secretaria Municipal de Saúde (autos 99.815/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 99.815/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 01 de dezembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 831, de 01 de Dezembro de 2022.

Profissional de Serviços de Saúde – ASSISTENTE SOCIAL - SEDE
LUCIANA DE LIMA SOUZA

Class.
1

PORTARIA Nº. 839, de 2 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RONALDO DE ALMEIDA AZEVEDO** da função gratificada de **Encarregado de Equipe I**, Símbolo DAI-304.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 110.222/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de dezembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 840, de 2 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALDO DE ALMEIDA AZEVEDO**, para desempenhar a função gratificada de **Supervisor de Serviços II**, Símbolo DAI-303.2, atribuindo-lhe 54% (cinquenta e quatro por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 110.222/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de dezembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 180/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pão francês, pão hot dog e pão de forma), com a finalidade de atender os Projetos Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **F A DE JESUS – CNPJ: 32.520.778/0001-18**, Vigência: **14/12/2021 à 13/12/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 01 de dezembro de 2022.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **2183/2022**
Data do Empenho: **02/12/2022**
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina - Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.617.719,07
Valor Dotação Atualizada:	2.645.253,98	Valor do empenho:	1.540,50
Total (A):	2.645.253,98	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.619.259,57
		Total (A - B):	25.994,41

Credor:	CM HOSPITALAR S/A	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Cidade:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	12.420.164/0009-04								
Endereço:	-								
Banco:	-								
Agência:	--								

Especificação:
Aquisição do medicamento SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por LUIZA CARDOSO DA SILVA, conforme autos nº0801773-20.2022.8.12.0017.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.540,50

Fundamento legal: Número Licitação: 108597/2022
 Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 108597/2022
Data: 12/09/2022
Data: 24/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/12/2022
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **2482/2022**
Data do Empenho: **01/12/2022**
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.01.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	127.677,02
Valor Dotação Atualizada:	144.441,16	Valor do empenho:	12.758,70
Total (A):	144.441,16	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	140.435,72
		Total (A - B):	4.005,44

Credor:	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Cidade:		Telefone:	(11) 2894-1104	UF:	ES
CPF/CNPJ:	28.584.157/0003-92								
Endereço:	- 256								
Banco:	-								
Agência:	--								

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PROJETORES DATASHOW PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE LIMA PAES POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR E CONVÊNIO ESTADUAL CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDMS. NÚMERO DO PROCESSO: 29/009.010/2022.

Cláusulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 09/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 12.758,70

Fundamento legal: Número Licitação: 9/2022
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 106567/2022
Data: 03/08/2022
Número Contrato: 183/2022
Data: 18/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/12/2022
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2484/2022
Data do Empenho: 01/12/2022
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.24.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	72.675,96
Valor Dotação Atualizada:	119.999,96	Valor do empenho:	40.000,00
Total (A):	119.999,96	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	112.675,96
		Total (A - B):	7.324,00

Credor: METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 28.584.157/0003-92 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (11) 2894-1104 UF: ES
Endereço: - 256 Cidade: Cariacica
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PROJETORES DATASHOW PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE LIMA PAES POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR E CONVÊNIO ESTADUAL CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDIMS. NÚMERO DO PROCESSO: 29/009.010/2022.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 01/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 09/2022 e ATA de Registro de Preço nº 01/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 40.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 9/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 106567/2022 Data: 03/08/2022
Número Contrato: 183/2022 Data: 18/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/12/2022

Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2488/2022
Data do Empenho: 02/12/2022
Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	400.000,00	Empenhos anteriores:	545.171,90
Valor Dotação Atualizada:	637.250,25	Valor do empenho:	1.400,00
Total (A):	637.250,25	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	546.571,90
		Total (A - B):	90.678,35

Credor: LUCIENE DA COSTA BEZERRA
CPF/CNPJ: 792.238.341-04 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: - Cidade: UF:
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, COM A FINALIDADE ATENDER AS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DE J.S.B. MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.400,00

Fundamento legal: Número Licitação: 108609/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 109747/2022 Data: 17/10/2022
Número Contrato: 182/2022 Data: 17/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/12/2022

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142022.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 14-2022 – Processo nº 27-2022, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, COM A FINALIDADE OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 05/12/2022, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/precoes-2022>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/12/2022 às 07h30min (Horário Local).

Katia de Matos Inacio Destefani
Pregoeiro (a)

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>